



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 070/2022 – TP Nº 003/2022

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede e foro na Rua José Alencar, nº 916, Sala 0704, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO POVOADO SÃO JOSÉ – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.077.143-09 – 913577/21 MDR – PROGRAMA DESENV. REGIONAL E URB.**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **20/06/2022 A 20/11/2022**
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: **06 (SEIS) MESES 20/11/2022 A 20/05/2023**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, por conta da adição de novos trechos bem como o atraso na execução dos serviços tendo em vista o período chuvoso na região, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços que foram aditados e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de

José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil - CREA 2720293954
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105
(79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandre Albuquerque Teixeira
Eng. Civil - RNP nº 180324912-9



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



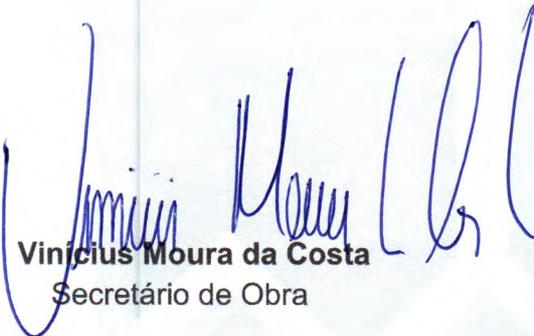
termo aditivo, por mais 06 (SEIS) meses, que passa a vigorar a partir da data de 20 de maio de 2023.

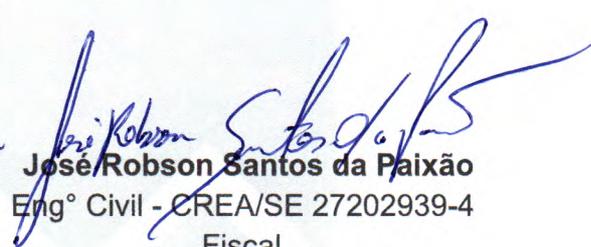
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

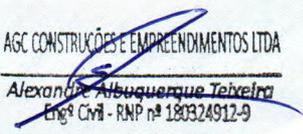
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 19 de maio de 2023.


Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obra


José Robson Santos da Paixão
Eng° Civil - CREA/SE 27202939-4
Fiscal

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


Alexandre Albuquerque Teixeira
Eng° Civil - RNP nº 180324912-9

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada